Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 — Edição Nº: 1823

EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Centro - CEP: 86855-100
Fone (43)3125 2000 – ramais 2023/2024
CRUZMALTINA - PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO MUNICIPAL
INVESTIMENTOS, AÇÕES E RESULTADOS DA EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2026

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação
Secretária Municipal: Simone Aparecida Ruy Leal
Período: Janeiro/Novembro

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão Municipal, referente ao exercício de 2026, tem por finalidade apresentar as principais ações, atividades, programas, projetos, investimentos e resultados desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cruzmaltina.

A gestão da educação municipal foi orientada pelo compromisso com o direito à educação, a qualidade do ensino, a valorização dos profissionais, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a garantia de oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes.

As ações envolveram planejamento, acompanhamento, orientação e articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, professores, funcionários, famílias e demais setores da administração pública, buscando atender às necessidades da rede municipal de ensino.

Como referências normativas, o relatório considera o art. 212 da Constituição Federal, a LDB Lei nº 9394/1996, a Lei Orgânica Municipal e o Plano Municipal de Educação de Cruzmaltina, instituído pela Lei Municipal nº 437/2015, conforme indicado nos registros da Secretaria.

2. ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A rede municipal é composta por 03 instituições de ensino:

02 escolas municipais que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental:

Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega.

Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici.

01 Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Tia Bina.

2.1. Quadro de profissionais

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Centro - CEP: 86855-100
Fone (43)3125 2000 – ramais 2023/2024
CRUZMALTINA - PARANÁ

01 Secretária Municipal de Educação;
03 Diretores;
05 Pedagogos;
03 Secretária Escolar;
03 Auxiliar Administrativo;
42 Professores;
24 Demais funcionários;
20 Professores contratados por Processo Seletivo Simplificado – PSS;
06 Estagiárias no momento do levantamento, tendo iniciado o período com 08;
08 Motoristas.

3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL

3.1. Educação Infantil – CMEI Tia Bina:

Atendimento de aproximadamente 120 crianças, contemplando creche (0 a 3 anos) e pré-escolar (Infantil 4 e 5).

3.2. Ensino Fundamental

Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega: aproximadamente 160 alunos, do 1º ao 5º ano.

Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici: aproximadamente 70 alunos, com Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

O atendimento informado totaliza aproximadamente 350 estudantes nas três instituições, considerando os quantitativos médios apresentados.

3.3. Atendimento especializado

CMEI Tia Bina: 07 alunos com TEA;

Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega: Classe Especial com 05 alunos, 05 alunos com TEA, Sala de Recursos, com 32 alunos/grupos, Sala de Reforço Escolar, com 24 alunos/grupos;

Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici: 05 alunos com TEA, Sala de Recursos, com 10 alunos, Sala de Jornada Escolar Ampliada em período integral, com 20 alunos.

4. TRANSPORTE ESCOLAR

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Centro - CEP: 86855-100
Fone (43)3125 2000 – ramais 2023/2024
CRUZMALTINA - PARANÁ

A Secretaria realiza a manutenção do transporte escolar, com indicação de 19 linhas no total, distribuídas conforme os registros apresentados:

11 linhas terceirizadas, 07 linhas municipais, destinadas ao atendimento de alunos residentes na zona rural e do distrito e 01 linha destinada ao atendimento de transporte de alunos para a APAE de Faxinal.

O relatório-base também registra a utilização de 05 ônibus e 03 vans na operação do transporte escolar municipal. Além do transporte escolar regular, são realizados deslocamentos para atendimentos de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia (Faxinal e Borrazópolis), Ensino Médio em Faxinal (dia e noite), Ensino Médio em Lidianópolis (noite), Colégio Agrícola de Lidianópolis (segundas e sextas-feiras) e Faculdade de Ivaiporã (noite).

5. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar é mantida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). 40% dos recursos informados destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar; 60% dos recursos informados destinados à aquisição de frutas, polpas de frutas e bebida láctea. Os percentuais acima reproduzem a distribuição informada no relatório-base.

6. FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

40 horas de formação continuada para professores;

08 horas de formação em serviço para merendeiras;

08 horas de treinamento sobre a Lei Lucas e primeiros socorros, destinado a todos os funcionários da Educação;

Realização de reuniões pedagógicas e orientações às equipes; Assessoria pedagógica.

7. AVALIAÇÕES E INDICADORES EDUCACIONAIS

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental apresentou a seguinte evolução, conforme os dados registrados pela Secretaria:

2021: 6,8;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Centro - CEP: 86855-100
Fone (43)3125 2000 – ramais 2023/2024
CRUZMALTINA - PARANÁ

2023: 6,9;

2025: 7,1.

O resultado de 7,1 em 2025 foi informado como superior à meta projetada pelo Ministério da Educação e às médias nacional (5,8) e estadual (6,9), conforme dados constantes do relatório-base.

7.1 Outros indicadores informados:

Taxa de aprovação: 98,5%;

Taxa de abandono: 0%;

Distorção idade-série: 0%;

Fluência em leitura: 95% dos alunos do 2º ano classificados como leitores fluentes.

Também foram realizadas avaliações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ciclos I, II e III), aplicação da Prova Paraná Mais/SAEP aos estudantes do 2º e 5º anos, sondagens diagnósticas trimestrais, acompanhamento pedagógico de alunos com defasagem, distribuição de apostilas, livros didáticos do PNLD e materiais lúdicos, além de reuniões trimestrais com os pais.

O relatório registra, ainda, a realização de eleição de diretores a cada 2 anos, no âmbito da gestão democrática, sendo realizada em 2026.

8. INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Manutenção e conservação das instituições de ensino, com realização de reparos parciais nas instalações físicas.

Início da construção do CMEI, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e contribuir para o atendimento da lista de espera de crianças de 0 a 3 anos.

Manutenção e conservação nos veículos do Transporte Escolar, como combustivel, lavagem, troca de pneus, oléo, filtro e peças em geral.

9. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

No âmbito administrativo e financeiro, o relatório registra as seguintes ações e providências:

Cumprimento do Piso Nacional do Magistério;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Centro - CEP: 86855-100
Fone (43)3125 2000 – ramais 2023/2024
CRUZMALTINA - PARANÁ

Realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para suprir demandas da rede;
Concurso público com 11 vagas de 20 horas e 09 vagas de 40 horas;
Aquisição e distribuição de kits escolares;
Distribuição de uniformes escolares;
Realização de homenagens no Dia do Professor e aos demais funcionários da Educação, bem como atividades alusivas ao Dia do Estudante;
Aplicação mínima de 25% em Educação, conforme art. 212 da Constituição Federal, conforme informado pela Secretaria;
Aplicação dos recursos do FUNDEB, VAAT, PDDE, PNATE e PNAE, conforme registros da Secretaria;
Realização de licitações para merenda escolar, transporte, uniforme escolar, kit escolar, decoração pedagógica e materiais de consumo;
Prestações de contas registradas como aprovadas sem ressalvas no TCE/PR.
Os percentuais, valores executados e comprovantes de aprovação das prestações de contas devem ser apresentados, quando aplicável, nos demonstrativos financeiros e documentos oficiais correspondentes. Este relatório não substitui as prestações de contas específicas de cada programa ou fonte de recurso.

10. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

Projeto de incentivo à leitura literária nas escolas e no CMEI;
Programa União Faz a Vida, em parceria com a Cooperativa Sicredi;
Método Boquinhas, método fônico de alfabetização, com capacitação e material apostilado para alunos do Infantil 5 e do 1º ano do Ensino Fundamental;
Contagie – métodos e recursos pedagógicos, com projetos interdisciplinares, atividades de inclusão e ações específicas no ambiente escolar;
Ações de integração entre escola, família e comunidade;
Inglês Paraná Kids, plataforma digital com materiais impressos e ambiente virtual de apoio ao ensino de língua inglesa para alunos do 4º e 5º anos;
Matific, plataforma digital educacional com atividades e jogos interativos de Matemática para alunos do 4º e 5º anos.

11. METAS E PERSPECTIVAS PARA 2027

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 13/11/2026 às 23:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1823

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40
Centro - CEP: 86855-100
Fone (43)3125 2000 – ramais 2023/2024
CRUZMALTINA - PARANÁ

Dar continuidade à implementação e à ampliação da Política Municipal de Educação Integral em tempo integral;
Ampliar os recursos pedagógicos;
Avançar na elaboração e execução do Plano Municipal de Educação 2026–2036;
Melhorar os espaços físicos e os recursos pedagógicos;
Fortalecer a inclusão e a equidade;
Aprimorar o acompanhamento pedagógico das instituições;
Valorizar os profissionais da Educação;
Melhorar os resultados das avaliações externas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2026 foi marcado pelo desenvolvimento de ações, projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento da educação pública municipal de Cruzmaltina. Os dados apresentados demonstram a estrutura de atendimento da rede, os serviços mantidos, as ações pedagógicas e administrativas realizadas e os resultados educacionais registrados.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva, democrática e comprometida com a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. Os resultados apresentados refletem o trabalho coletivo dos profissionais da Educação, equipes gestoras, professores, funcionários, famílias e parceiros que contribuem diariamente para o desenvolvimento da educação municipal.

Este relatório constitui instrumento de transparência, avaliação e planejamento, contribuindo para o acompanhamento das políticas públicas educacionais e para o aperfeiçoamento contínuo da rede municipal de ensino.

Cruzmaltina – Paraná, novembro de 2026.

_____

Simone Aparecida Ruy Leal
Secretária Municipal de Educação